

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/005/2020

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a **Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas - MG, Cep. 36.410-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **Four Info Desenvolvimento de Softwares Ltda-EPP**, com endereço a Rua Inácio Franco, nº 1.888, Centro, Morro Agudo/SP, CEP 14.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.254/0001-72, neste ato pelo Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra, CPF nº 263.407.428-07, C.I nº 26.411.840-6 SSP/SP, com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, firmam o **Terceito Termo Aditivo ao Contrato PREV/005/2020**, conforme previsão na Cláusula Segunda, Processo Administrativo nº. PREV/029/2020, Pregão Presencial nº. 003/2020, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Justificativa Aditamento

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no contrato original:

- a) Prorrogação do vínculo contratual pelo período de 12(doze) meses – vigência de 06/10/2022 a 05/10/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – Previsão Orçamentária

3.1. A despesa da contratação decorre da dotação orçamentária da PREVCON - 20.0.6001.3.3.90.40 000000 – locação de softwares.

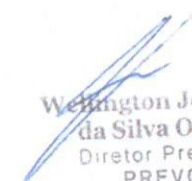
CLÁUSULA TERCEIRA – Valor

4.1. O presente termo de aditamento tem o valor R\$ 21.810,63(vinte e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos), mediante o pagamento de 12(doze) parcelas de R\$1.817,55(um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Ratificação das Demais Cláusulas

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato PREV/005/2020 originalmente celebrado que não conflite com o termo do aditamento.

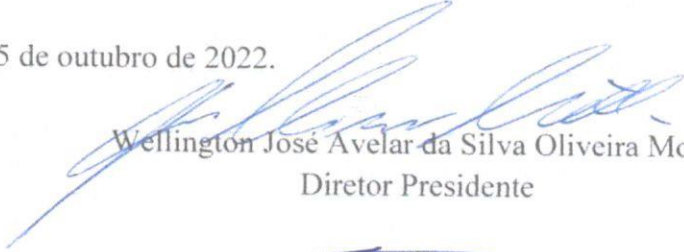

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

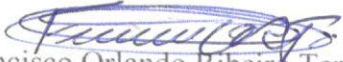

**Wellington José Avelar
da Silva O. Motta**
Diretor Presidente
PREVCON



E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 05 de outubro de 2022.

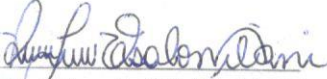

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente


Francisco Orlando Ribeiro Terra
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda-EPP

Testemunhas:

1ª 
CPF: 037.150.946-96

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

2ª 
CPF: **Renata Cristina V. Milani**
RG: 49.729.893-4